



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

PROJETO DE LEI Nº 314 /2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031.2.488	Manutenção de Lagoas do Município	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Qualidade Ambiental” a ação “Manutenção de Lagoas do Município”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, ficam utilizados os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de Maio de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Mensagem nº. 063/2019-GAB

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

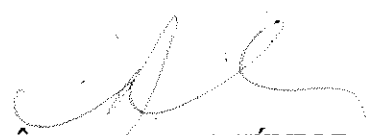
Data: 17 de maio de 2019

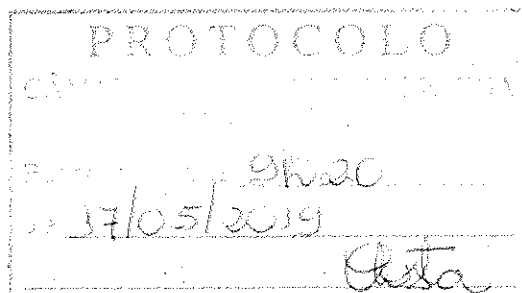
Senhor Presidente.

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é a autorização de abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a contratação de empresa para remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas da “Lagoa do Fundão”, bem como a inclusão no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do Programa “Qualidade Ambiental”, a ação “Manutenção de Lagos do Município”, providência esta indispensável do ponto de vista ambiental.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.